

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconhecida a hipótese amparada no Parecer Jurídico favorável, venho **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação direta da empresa **AP PRODUÇÕES LTDA** - detentora da produção musical da Artista "**JARLY ALMEIDA**" para apresentação em local público, a fim de abrilhantar as festividades alusivas a "*10ª Visibilidade Trans Santacruzense - respeite minha identidade*" que se realizará no dia 05 de agosto de 2023.

Santa Cruz/RN, em 24 de julho de 2023.

Ivanildo Ferreira Lima Filho

Prefeito Municipal